PROJETO DE LEI Nº____, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 159.112,91.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 159.112,91 (cento e cinquenta e nove mil, cento e doze reais e noventa e um centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.002 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Setor de Edificações
04.122.11012.4058 – Conservação de Espaços Públicos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 159.112,91

TOTAL R$ 159.112,91

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será anulada a seginte dotação orçamentária:

11.002 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações
15.451.1102.4059 – Pavimentação de Vias
449051 – Obras e Instalações R$ 159.112,91

TOTAL R$ 159.112,91

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de fevereiro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.02.07 14:07:02 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 07 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 159.112,91 (cento e cinquenta e nove mil, cento e doze reais e noventa e um centavos).

Segundo informou o Setor de Planejamento, o crédito solicitado tem como objetivo reforçar dotação para efetuar Empenho Estimativo referente ao Contrato nº 479/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para a manutenção dos prédios e espaços públicos.

Segue anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.02.07 14:07:16 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL